

Simpósio de Integração Acadêmica



A Transversalidade da Ciência, Tecnologia e Inovações para o Planeta" SIA UFV Virtual 2021

RESPONSABILIDADE CIVIL, TRIBUTÁRIA E ADMINISTRATIVA DO TABELIÃO

Universidade Federal de Viçosa - Campus Rio Paranaíba Celeste Aparecida Lopes da Silva - celeste.silva@ufv.br Carlos Eduardo Artiaga Paula - carlosartiaga@ufv.br Palavras-chave: Acórdãos; responsabilidade; tabelião

Introdução

As serventias extrajudiciais desempenham uma função essencial para sociedade ao proporcionar autenticidade, publicidade, legitimidade, segurança e eficácia aos negócios e atos jurídicos celebrados. As atividades notariais e registrais têm caráter privado, são exercidas por delegação do Poder Público após aprovação em concurso (CENEVIVA,2010).

Objetivos

O trabalho visou verificar quais são os principais atos que geram a responsabilidade do tabelião no âmbito administrativo, civil e tributário.

Material e Métodos

MÉTODO	PESQUISA JURISPRUDENCIAL		
Período de coleta	fev. a jul. 2021		
Período dos acórdãos	2013 a 2021		
Site de busca decisões	www.tjmg.jus.br		
judiciais			
Palavras - chave	"administração cartório",		
	"responsabilidade tabelião",		
	"responsabilidade administrativa		
	tabelião", "responsabilidade civil e		
	penal tabelião", "improbidade		
	administrativa", "responsabilidade		
	tributária tabelião".		
Operador lógico de busca	And		
Acórdãos encontrados	269		
Acórdãos que atendiam os	33		
critérios			

Resultados e Discussão

Responsabilidade	Acórdãos	Erros	Condenação
Civil	18	Elaboração de documentos	12 acórdãos
Administrativa	13	Conferência de documentos	06 acórdãos
Tributária	02	Descumprimento de normativas	01 acordão

Conclusões

Observou-se que há poucos casos de responsabilidade do tabelião, pois houve poucas ações de responsabilidade no período analisado, ao compararmos com os maiores litigantes do Brasil, como ações envolvendo o Estado, os serviços de telefonia e planos de saúde, conforme dados obtidos do Conselho Nacional de Justiça. Também observou-se que a responsabilidade adveio de erros não desejáveis pelo tabelião.

Uma possível justificativa dessa questão são falhas de gestão por parte desse profissional que, embora tenha formação jurídica, não o possuem na área de administração. Por isso, promover uma educação para a gestão e também adotar práticas administrativas são caminhos a se trilhar para minimizar o cometimento de erros por parte deste profissional e de sua equipe.

Bibliografia

CENEVIVA, Walter. **Lei dos registros públicos comentada.** 20. ed. São Paulo, Saraiva, 2010. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS (TJMG). **Pesquisa de jurisprudência**. Disponível em: https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/. Acesso em: 16 set. 2021, passim.